



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Porto de Moz/PA, 07 de junho de 2017.

Ref. Proc. Licitatório Nº 4008-3/2017-FMS

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP - Menor Preço Por Lote

Senhor Pregoeiro.

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Menor Preço Por Lote, para contratação de empresas com o objetivo de fornecimento de equipamentos e materiais diversos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, conforme Emenda Parlamentar Proposta: 11424.241000/1160-01, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 4008-3/2017-FMS, onde compareceram 03 (três) empresas que apresentaram Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, e procedida a abertura dos envelopes, constatou-se que as empresas ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ: 17.035.133/0001-04, ofertou o valor total de **R\$ 214.950,00** (Duzentos e Quatorze Mil Novecentos e Cinquenta Reais) para os LOTES: 01, 02, 03 e 06, TOP DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 14.547.784/0001-87 ofertou o valor total de **R\$ 14.010,00** (Quatorze Mil e Dez Reais) para os LOTES: 04 e 05 e TRÊS AMIGOS VEICULOS LTDA - CNPJ: 01.590.417/0001-14 ofertou o valor total de **R\$ 39.990,00** (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais) para o LOTE: 07 do objeto licitado, sendo que as empresas renunciaram tacitamente o direito de recurso administrativo.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a divulgação de edital e número regular de licitante.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital e as propostas vencedoras foram as de menor preço.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório, com a assinatura dos Contratos e suas posteriores execuções.

José Orlando Silva Alencar
OAB-Pa nº 8945
Assessor Jurídico